

Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Imbituba



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

16^a LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos 28 dias do mês de novembro de 2024, às 17h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Imbituba, realizou-se a 29ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Transportes, Obras e Urbanismo, sob a presidência do Vereador Elísio Sgrott. Estiveram presentes o Vereador Humberto Carlos dos Santos e a servidora Tatianne de Bona, sendo registrada a ausência do Vereador Matheus Paladini Pereira. O Presidente declarou aberta a reunião, com a leitura do Ato da Presidência nº 035/2024, que divulgou a pauta da presente sessão. Na sequência, deu-se início à análise do Projeto de Lei nº 5.648/2024, que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3.834, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Alto Arroio, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências". O relator designado, Vereador Humberto Carlos dos Santos, apresentou o parecer referente ao projeto, ressaltando que o objetivo da proposta é incluir a denominação da via "D.S. Rua Claudina Soares Pereira" no texto da referida lei, corrigir inconsistências identificadas e atualizar o mapa do bairro Alto Arroio. O relator destacou que o projeto foi protocolado em 14 de novembro de 2024, lido em sessão ordinária no dia 18 de novembro e recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 27 de novembro de 2024, quanto à sua constitucionalidade e legalidade. Em sua análise, o relator enfatizou que o projeto atende às disposições legais, incluindo as Leis Municipais nº 5.415/2023 e nº 5.323/2022, que regulamentam a denominação de vias públicas. A proposta foi instruída com documentos pertinentes, como a biografia e a certidão de óbito da homenageada, um mapa atualizado e o abaixo-assinado da comunidade local em apoio à denominação. Após apreciação, o parecer foi colocado em deliberação e aprovado por unanimidade. continuidade à reunião, o Presidente solicitou à servidora Tatianne de Bona um resumo do Parecer nº 224/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo à Prestação de Contas do Município de Imbituba no exercício de 2023. Após a leitura, a Comissão deliberou por solicitar ao Presidente da Câmara, Vereador Rafael Mello da Silva, que encaminhe expediente ao Executivo Municipal, requisitando a participação de representantes na reunião agendada para o dia 5 de dezembro de 2024, às 17h30. O objetivo da reunião será discutir as providências adotadas em relação às recomendações do Tribunal de Contas, destacadas no referido parecer. Serão convidados o Prefeito Rosenvaldo da Silva Júnior, a Controladora Geral Rita de Cássia Martins, os contadores George Willian dos Santos e Cecília de Sá, a Secretária de Educação, Sra. Kellin Marques Silveira, e o Diretor-Presidente do SAMAE, Sr. Marcelo Pinho Maciel. O convite também será estendido ao Prefeito eleito Michell Nunes e aos futuros responsáveis pelos cargos de Secretário de Educação e Diretor-Presidente do SAMAE. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 15h00min, agradecendo a presença de todos.

> Elísio Sgrott Presidente da CFO